



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho Superior

Resolução nº 094, de 12 de dezembro de 2017.

O Presidente em exercício do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 12/12/2017, no *Campus* Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a composição da Comissão de Elaboração do Regramento do Processo Eleitoral para Reitor do IFRS, nos termos dos § 1º e § 2º do Artigo 12 do Decreto nº 6.986/2009.

§ 1º A referida Comissão fica assim constituída:

Amáble Cabral Ceolin
Carlos Robério Garay Correa
Giovani Forgiarini Aiub
Javier Garcia Lopez
Rui Paulo Dias Muniz

§ 2º A Comissão deverá apresentar o regramento do Processo de Consulta para Reitor do IFRS na próxima reunião extraordinária deste Conselho, dia 19 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

José Eli Santos dos Santos
Presidente em exercício do Conselho Superior IFRS